(In) SubordinaçõesContemporâneas:Linguística, Letras e Artes

Angela Maria Gomes (Organizadora)





Angela Maria Gomes

(Organizadora)

(In) Subordinações Contemporâneas: Linguística, Letras e Artes

Atena Editora 2019

2019 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2019 Os Autores

Copyright da Edição © 2019 Atena Editora

Editora Executiva: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Geraldo Alves Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto Universidade Federal de Pelotas
- Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof^a Dr^a Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof. Dr. Gilmei Fleck Universidade Estadual do Oeste do Paraná
- Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Profa Dra Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva Universidade Estadual Paulista
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Profa Dra Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jorge González Aguilera Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto Universidade Federal de Goiás
- Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio Universidade Federal de Santa Catarina
- Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior Universidade Federal do Oeste do Pará



Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos - Universidade Federal do Maranhão

Profa Dra Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof.ª Dra Andreza Lopes - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista

Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Msc. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof.^a Msc. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

 (In) Subordinações contemporâneas [recurso eletrônico] : linguística, letras e artes / Organizadora Angela Maria Gomes. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-608-9

DOI 10.22533/at.ed.089190309

1. 1. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 2. Artes.

3.Letras. 4. Linguística. I. Gomes, Angela Maria.

CDD 407

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná - Brasil

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



APRESENTAÇÃO

Incorporando as discussões e propostas da educação, no que abrange as ciências artísticas e da linguagem, (IN)subordinações Contemporâneas: Linguísticas , Letras e Artes traz em seu discurso reflexões em favor de uma educação voltada para a inclusão social e pelo reconhecimento e valorização da diversidade artística cultural, incluindo a brasileira. Tais reflexões foram embasadas a partir de, entre outras metodologias, levantamentos bibliográficos, estudos de caso, relatos de experiências e análise de obras literárias, de cinema e teatrais. Diretrizes Curriculares e a Base Nacional Comum Curricular também foram referendadas e analisadas.

Na linguagem, começando por com uma visão naturalista a qual defende que a mesma se desenvolveu e evoluiu com o passar do tempo, tal qual outros elementos naturais, formando assim uma ciência da linguagem pautada nas premissas do botânico Charles Darwin, aproximando as ideias naturalistas dos estudos linguísticos. Ainda sobre o tema, encontramos uma visão holística de como o educador pode lançar mão dos conhecimentos fonéticos e fonológicos em seu trabalho constante na sala de aula quando detectado em seus alunos dificuldades na aquisição e desenvolvimento da linguagem. Em análise do processo de produção textual, especificamente da evolução ocorrida entre a primeira e a última versão da produção de artigos de opinião, são aqui analisadas as principais dificuldades que surgem em relação à produção desse gênero do discurso. Investigam-se aqui as possíveis principais dificuldades que o aluno apresenta ao elaborar um texto argumentativo.

No campo das artes, vislumbramos desde estudos sobre danças e músicas regionais, reflexões sobre experiência de trocas e processos criativos para a gravação e posterior performance de trilha sonora autoral, até a proposta de utilização de aparatos tecnológicos como ferramenta educacional que oportuniza a inclusão de discentes sem conhecimento musical prévio e pouco contato com a linguagem musical tradicional. Outro ensaio também descreve os procedimentos utilizados em curso de extensão estruturado para a formação criativo-musical de crianças e discute o estímulo produzido partindo do potencial criativo dos alunos, relacionando domínios artísticos diversos (pintura, vídeo arte, literatura, vídeo game arte, quadrinhos...) e aplicando novas tecnologias para o ensino-aprendizagem de instrumentos de percussão. Ensino de artes e as suas ressonâncias na formação inicial de professores foram observadas sob a luz das Diretrizes e Referenciais Curriculares. Assim, esses são alguns dos questionamentos e desafios aqui colocados e refletidos para o ensino da arte contemporânea.

Outro tema aqui abordado: Inclusão Social, que tem sido alvo de muita propagação no cenário brasileiro desde a década de 1990. No contexto da educação de surdos, este processo é motivo de muitas polêmicas e discussões, uma vez que o Ministério da Educação lança políticas de uma educação para esse público direcionadas ao ensino regular. Já a comunidade surda se mantém em uma posição contrária a

essa, dando ênfase a uma educação específica para surdos, tendo como principal língua de instrução a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Na questão da inclusão, conjuntamente aqui, reflexões sobre o processo de disseminação de saberes sobre as minorias indígenas no cenário educacional brasileiro, um dos problemas que continuam a desafiar as políticas sociais, e a inclusão e aceitação da pessoa com síndrome de Down na sociedade. Os processos de desenvolvimento humano da pessoa com síndrome de Down estarão tanto mais próximos da efetivação dos direitos de cidadania quanto mais sua inclusão e aceitação na sociedade forem garantidas e defendidas.

Com o advento das Novas Tecnologias na Educação Brasileira, o tema não poderia deixar de ser contemplado. É preciso que ocorra a ruptura de padrões outrora estabelecidos, para que a escola e o professor desenvolvam papéis diferentes e a aula deixe apenas o modelo convencional e sejam trabalhadas novas metodologias. Entre outras, neste volume, analisa-se a possibilidade da utilização de aparatos utilizados no pré-cinema como forma de inserir as tecnologias na educação.

Dessa forma, esta coletânea objetiva contribuir de forma significativa para a reflexão conjunta e a conexão entre pesquisadores das áreas de Linguísticas, Letras e Artes - e de suas interfaces, projetando novos caminhos para o desenvolvimento socioeducacional, artístico e científico.

Angela Maria Gomes

SUMÁRIO

CAPÍTULO 11
A ESCOLA NATURALISTA E AS CIÊNCIAS DA LINGUAGEM: DUELOS E DEBATES
Daiany Bonácio Mariângela Peccioli Galli Joanilho
DOI 10.22533/at.ed.0891903091
CAPÍTULO 215
A MÚSICA NA ESCOLA: POSSIBILIDADES DE AÇÕES MUSICAIS PARA PROFESSORES NÃO ESPECIALISTAS Patrícia Lakchmi Leite Mertzig Gonçalves de Oliveira André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira
DOI 10.22533/at.ed.0891903092
CAPÍTULO 3
DOI 10.22533/at.ed.0891903093
CAPÍTULO 440
A SUBJETIVAÇÃO DOS SUJEITOS INDÍGENAS EM APARATO DIDÁTICO EM CIRCULAÇÃO NO CIBERESPAÇO Icléia Caires Moreira
DOI 10.22533/at.ed.0891903094
CAPÍTULO 556
AINDA SOBRE A EDUCAÇÃO DO NÃO-ARTISTA: REFLEXÕES SOBRE UMA POSSÍVEL INICIAÇÃO À ARTE CONTEMPORÂNEA POR MEIO DE NÃO-FORMAS E SUA CONCEITUAÇÃO
Italo Bruno Alves
DOI 10.22533/at.ed.0891903095
CAPÍTULO 667
ANÁLISE HISTÓRICO-CRÍTICA DOS DISCURSOS SOBRE 'ORIENTAÇÃO SEXUAL' NA BNCC: EXCLUSÃO E (É) PRECONTEITO? Luciene de Carvalho Mendes Isabela Candeloro Campoi
DOI 10.22533/at.ed.0891903096
CAPÍTULO 779
ARTE E CULTURA NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA AS LICENCIATURAS
Mirian Celeste Martins
DOI 10.22533/at.ed.0891903097

CAPÍTULO 890
ARTIGO DE OPINIÃO: ESTUDO DE CASO SOBRE ASPECTOS RECORRENTES NO PROCESSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL Mirian Celeste Martins Thaís Aparecida Burato
DOI 10.22533/at.ed.0891903098
CAPÍTULO 9103
AS IDAS E VOLTAS DO ENSINO DA ARTE NO BRASIL Monica Rodrigues de Farias
DOI 10.22533/at.ed.0891903099
CAPÍTULO 10
CAPÍTULO 11
CENTROS DE AUTOACESSO E AUTONOMIA DOS ALUNOS Tamires Miranda de Oliveira Italo Barroso Melo Walkyria Alydia Grahl Passos Magno e Silva
DOI 10.22533/at.ed.08919030911
CAPÍTULO 12
COMPOSIÇÃO MUSICAL NO BOI TINGA EM SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA: HISTÓRIA E ANÁLISES MUSICAIS A PARTIR DO TROMPETE EM BB
Rosinei Gilberto Rodrigues Monteiro Junior Everton Dalton Pereira Marques
DOI 10.22533/at.ed.08919030912
CAPÍTULO 13150
CONTRIBUIÇÕES DOS ESTUDOS FONÉTICOS E FONOLÓGICOS NA PRÁTICA DOCENTE: ALUNOS COM DESVIO DE FALA Jeislene Dutra Pouso Jackeline Aguiar Silva Sousa
Michelle Fonseca Coelho DOI 10.22533/at.ed.08919030913
DANÇAS REGIONAIS & BALLET CLÁSSICO
Lucienne Ellem Martins Coutinho
DOI 10.22533/at.ed.08919030914
CAPÍTULO 15
ENSINO MUSICAL, DIVERSIDADE ARTÍSTICA E NOVAS TECNOLOGIAS: POR UMA (INICI)AÇÃO PERCUSSIVA (IN)TEGRADA E (IN)SUBORDINADA Ronan Gil de Morais

Léia Cássia Pereira da Paixão

Lucas Fonseca Hipolito de Andrade
DOI 10.22533/at.ed.08919030915
CAPÍTULO 16186
ENTRE HETEROTOPIA E UTOPIA: DO REGIME DE ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E DOS MODOS DE SUBJETIVAÇÃO EM <i>O BALCÃO</i> , DE JEAN GENET Nilda Aparecida Barbosa Roselene de Fátima Coito
DOI 10.22533/at.ed.08919030916
CAPÍTULO 17199
ESTUDO DA NARRATIVA ROSIANA EM "DÃO-LALALÃO" Jacqueline de sousa miranda Sílvio Augusto de Oliveira Holanda
DOI 10.22533/at.ed.08919030917
CAPÍTULO 18214
LETRAMENTOS EM TEMPO DA COMUNICAÇÃO UBÍQUA NAS VOZES DOS GRADUANDOS DE LETRAS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA Albina Pereira de Pinho Silva Wendell Camilo Deposiano
DOI 10.22533/at.ed.08919030918
CAPÍTULO 19225
LITERATURA E INTERATIVIDADE NO CIBERESPAÇO: A POÉTICA INTERATIVA DE ZACK MAGIEZI Camila Santos de Almeida Daniela Silva Braga Maryna Garcia Wagner Larissa Cardoso Beltrão
DOI 10.22533/at.ed.08919030919
CAPÍTULO 20233
MULHERES NOS ANOS DOURADOS: REPRESENTAÇÕES DISCURSIVAS DAS MULHERES, A PARTIR DO CORPO E DO TRABALHO, NA REVISTA JORNAL DAS MOÇAS, DA DÉCADA DE 50 Palmira Heine Alvarez
DOI 10.22533/at.ed.08919030920
CAPÍTULO 21245
MULHERES SOB O OLHAR DOS ADOLESCENTES: UMA EXPERIÊNCIA COM FOTOGRAFIA E ARTE
Carla Carvalho Helen Rose Leite Rodrigues de Souza Rosana Clarice Coelho Wenderlich
DOI 10.22533/at.ed.08919030921
CAPÍTULO 22258
O PRÉ-CINEMA COMO RECURSO METODOLÓGICO DE INSERÇÃO DAS

Fabiane Costa Rego Marcus Ramusyo de Almeida Brasil
DOI 10.22533/at.ed.08919030922
CAPÍTULO 23
PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO MUSICAL EM BOA VISTA – RR: PROJETO SONS DE MAKUNAIMA NAS SALAS DE AULAS Marcos Vinícius Ferreira da Silva Beatriz Taveira de Moura Teixeira Celso Lima Leila Adriana Baptaglin Rosangela Duarte DOI 10.22533/at.ed.08919030923
PROCESSOS CRIATIVOS E ARTIVISMOS FEMINISTAS ANTI-RACISTAS E DECOLONIAIS DE ASÈ Laila Rosa Iuri Passos Adeline Seixas Brenda Silva Daniela Penna DOI 10.22533/at.ed.08919030924
CAPÍTULO 25
PRODUÇÃO DE SENTIDOS SOBRE A OBESIDADE INFANTIL E GESTÃO BIOPOLÍTICA: CORPO E (IN)SUBORDINAÇÕES CONTEMPORÂNEAS Michelle Aparecida Pereira Lopes DOI 10.22533/at.ed.08919030925
CAPÍTULO 26
SÍNDROME DE DOWN E DESENVOLVIMENTO HUMANO: UMA ANÁLISE DO FILME "CITY DOWN A HISTÓRIA DE UM DIFERENTE" Nilsen Aparecida Vieira Marcondes Maria Aparecida Campos Diniz de Castro DOI 10.22533/at.ed.08919030926
CAPÍTULO 27325
SONORIZAÇÃO AO VIVO: O ACASO E A ATITUDE DE TATEAR NA CONSTRUÇÃO SONORA DE A LUTA VIVE Alexandre Marino Fernandez Ricardo Tsutomu Matsuzawa DOI 10.22533/at.ed.08919030927
CAPÍTULO 28
TEMPO E MEMÓRIA DE ENVIOS NA OBRA DE ELIDA TESSLER Isabela Magalhães Bosi DOI 10 22533/at ed 08919030928

TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO

CAPÍTULO 29
TRILHAS - POR ONDE PISAM MEUS PÉS Andréa Luisa Frazão Silva Adriana Tobias Silva Monica Rodrigues de Farias Marcus Ramusyo de Almeida Brasil
DOI 10.22533/at.ed.08919030929
CAPÍTULO 30
VIBROACÚSTICA Y CREATIVIDAD "UNA EXPLORACIÓN EN ARTES A TRAVÉS DE LA EXPERIMENTACIÓN SENSORIAL" Lucía Noel Viera Alejandra Escribano
DOI 10.22533/at.ed.08919030930
SOBRE A ORGANIZADORA364
ÍNDICE REMISSIVO

CAPÍTULO 9

AS IDAS E VOLTAS DO ENSINO DA ARTE NO BRASIL

Monica Rodrigues de Farias

PROFARTES/UFMA São Luís - Maranhão

RESUMO: Este artigo foi organizado a partir de uma atividade avaliativa da disciplina ministrada no sistema EAD - Educação a Distância da Plataforma *Moodle* do Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES, intitulada Fundamentos Teóricos da Arte na Educação. Nesse trabalho se realizou levantamentos de algumas questões pertinentes aos avanços e retrocessos da área de conhecimento Arte na Educação Básica no Brasil e, especialmente, no Estado do Maranhão, tramitando por termos da nomenclatura até a legislação específica e suas atuais alterações, assim como, uma análise crítica da atual conjuntura das políticas públicas vigentes e seus desdobramentos recentes a nível nacional e estadual.

PALAVRAS-CHAVE: Conhecimentos de Arte. Educação Básica. Políticas Públicas.

THE BACK AND FORTH OF THE TEACHING OF ART IN BRAZIL

ABSTRACT: This article was organized from a activity, an evaluation of the course administered on the system-LEARNING Platform Moodle of the Professional Master's degree in Arts -

PROFARTES, entitled Theoretical Foundations of Art in Education. In this work, if carried out surveys of some of the pertinent issues to the advances and setbacks of the Area of Knowledge of Art in Basic Education in Brazil and, especially, in the State of Maranhão, under consideration by the terms of the naming up to the specific legislation and its current changes, as well as, a critical analysis of the current situation of public policies in force and their recent developments at the national level and state.

KEYWORDS: Knowledge of Art. Basic Education. Public Policies.

1 I MOTIVAÇÕES PARA ADENTRAR NOS ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ARTE

Vive-se novamente um período de incertezas em relação às políticas públicas voltadas ao ensino de Arte, e essas discussões estiveram em pauta nas vídeoaulas e web conferências na plataforma Moodle do Mestrado Profissional de Artes – PROFARTES, no primeiro semestre de 2016.

O título da aula apresentada na disciplina Fundamentos Teóricos da Arte na Educação foi - Artes Visuais e Educação: enlaces entre Arte e Ensino, ministrada primeiramente pela professora Maria Cristina Fonseca - vinculada ao mestrado e doutorado da Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC. A professora fez todo um percurso histórico sobre a presença das artes visuais desde a pré-história e antiguidade até os dias atuais, enfatizando os modos de produção e transmissão desses conhecimentos práticos-teóricos, por meio de metodologias de educação não formais, até chegar ao sistema formal de ensino propriamente dito. Na segunda aula, a Base Nacional Comum Curricular/BNCC foi o tema explorado pela professora convidada Ana Luiza Ruschel Nunes - vinculada ao curso de graduação em Artes Visuais da Universidade de Santa Catarina - que também deu ênfase aos rumos da BNCC e as suas complexidades, assim como fez menção às necessidades de uma análise minuciosa pelos profissionais da Área Arte sobre esse documento. Foi levantado nessa aula, que alguns problemas existiam ainda na segunda versão da redação da BNCC, e que, portanto, era necessária uma leitura reflexiva e pontual, para que não houvesse retrocessos em conquistas da área Arte, já estabelecidas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 Art. 26 § 2º (com redação dada pela Lei nº 12.287 de 2010) e o acréscimo do § 6º (com redação dada pela Lei nº 13.278, de 2016), assim como a BNCC na sua primeira e segunda versão, "à época", no que concerne ao conhecimento de Arte e em específico as Artes Visuais, foram temas levantados nas duas aulas mencionadas. Devido a pertinência dos assuntos nos tempos vigentes, servirão de base para essa análise conceitual, já que são de certa forma questões polêmicas, visto que existem discordâncias no próprio campo acadêmico e entre docentes da Educação Básica. Serão então, temas norteadores dessa construção textual analítica, onde se pretende levantar questões sobre como erros conceituais podem não ser apenas erros conceituais, assim como questões de nomenclatura, podem sim, distorcer todo o entendimento de um documento legal, e, por conseguinte, toda uma *práxis* educativa que é normatizada a partir destes, por conta dos editais de concursos públicos para professores de Arte, publicados com erros resultantes da falta de entendimento da legislação específica, que atualmente vigora em nosso país no âmbito desse ensino.

O levantamento de questões de nomenclatura e legislação na área de conhecimento Arte e suas mudanças, aqui serão analisadas, a título de reflexão e de aprofundamento nas futuras discussões que estão em trâmite no momento. Esses estudos subsidiarão a realização de um trabalho mais consciente em sala de aula, visto que respalda as ações profissionais *in loco*, como também reforça a necessidade de contribuir, num âmbito mais amplo, sobre as questões políticas que devem embasar a redação e efetivação das leis, diretrizes e bases do componente curricular Arte.

2 I LDBEN E PCN E SUAS DICOTOMIAS

As idas e vindas do ensino de Arte no Brasil, remete-se as mudanças que essa Área tão estigmatizada, veio galgando no decorrer de algumas décadas do século XX até os dias atuais. E as incertezas de sua legislação específica, que hora apresenta avanços e em outras apresenta termos "perigosos" no texto da lei ou em diretrizes e bases, que tendem a pôr em risco, as conquistas já concretizadas.

Fazendo um retrospecto, vê-se que as questões de interpretação, ou pior, de má interpretação da Arte e seu ensino vem de longas datas. Até hoje se defronta com incoerências que denunciam essa incompreensão não só de leigos, mas também de profissionais da Area. A própria Ana Mae Barbosa, em seu livro A imagem do ensino da arte, ilustra bem esse dilema quando relata um episódio em que um participante, numa de suas inúmeras palestras sobre o uso de obras nas aulas de Arte, no ano de 1988, disse que a arte é "uma sonora gargalhada para oxigenar a vida quando a velhice chega" (BARBOSA, 1999, p. 22). E isso é apenas um dos muitos exemplos, em que alguns professores se perdem quando o assunto é a função da arte na escola, tornando-se pior quando estes, os próprios atores envolvidos na docência da Arte, cometem esses discursos absurdos. A situação se agrava quando se trata de gestores ou professores de outras Áreas da educação escolar, frutos de experiências em arte insignificantes ou descontextualizadas na sua formação e, portanto, atribuindo pouco valor a esse conhecimento (por serem de uma geração que vivenciou a Educação Artística que era considerada "atividade educativa" baseada na Lei nº 5.692/71) ou mesmo por total falta de contato com esses conhecimentos estéticos durante sua escolarização, havendo as exceções, felizmente.

Outro dilema interessante de se abordar, são as terminologias usadas na interrelação Arte e Ensino no Brasil, como faz referência Lucimar Bello, sobre os nomes para representar essa educação que trabalha com a linguagem da arte: "Educação Artística, Arte-Educação, Educação através da Arte, Arte e seu Ensino". (FRANGE, 2008, p.40). Assim, a Educação Artística foi o termo utilizado a partir da Lei nº 5692/71, já a Educação através da Arte:

É terminologia criada por Herbert Read na Inglaterra, em 1951, ligada ao movimento internacional de mesmo nome [...] Arte-educação surge na tentativa de conectar Arte e Educação, por isso a razão do hífen [..] Arte e seu ensino tem sido a nomenclatura amplamente assumida, mas também indagada quanto a sua práxis (FRANGE, 2008, p. 45-46).

Esses trechos exemplificam como a questão do próprio nome adotado para a Área sofre alterações e questionamentos conceituais de acordo com o tempo histórico, as mudanças sociais de pensamento e objetivos. Por exemplo, analisa-se o argumento que "O "Ensino de Arte" de que tanto falamos é, em si, uma expressão generalista, que não contempla as quatro linguagens específicas: as artes visuais, o teatro, a dança e a música" (TEIXEIRA, 2015, *online*).

Partindo para as questões de ordem legal referentes a área Arte, as dissonâncias entre o que está escrito e o que é entendido, geram polêmicas antológicas, como aconteceu no Curso de Licenciatura em Educação Artística da UFMA na década de 90, onde, por conta de proposições dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, criou-se dois polos distintos de disputa interna entre acadêmicos e professores: os a favor das especificidades das linguagens da Arte na licenciatura e os contrários, que apregoavam a integração das linguagens na Educação Básica. Porém, ambos os seguimentos "discordantes", se referenciavam pelo mesmo documento – o PCN Arte. Os alunos também escolheram sua trincheira de luta, polivalentes x especialistas. É necessário ressaltar, contudo, o sentido comum em ambos os lados da questão com a educação de qualidade, a oposição era apenas de caráter interpretativo das referidas premissas, não tão claras, do documento em questão. O professor Willian Reis, vinculado ao Departamento de Artes da UFMA nesse período, explicitava sua ótica sobre o tema, em um artigo científico:

O ensino de Arte, na educação básica, só existe fundado em, pelo menos, quatro unidades constitutivas e já definidas oficialmente: artes visuais, dança, música e teatro. Por isso, o educador para o ensino de Arte jamais poderia ser "formado" (habilitado) em somente uma dessas unidades, principalmente em cursos de licenciatura de graduação plena (CIÊNCIAS HUMANAS EM REVISTA, 2006, v.4, n. 1, p. 86-87).

Essa visão refletia uma linha interpretativa de raciocínio sobre o papel da formação acadêmica do profissional da Arte/Educação, que, segundo o referido professor, deveria ser pautada na formação integral nas quatro linguagens. Mas, contudo, esse posicionamento não partia de "achismos", e sim, de estudos dos textos oficiais pelo mesmo, como pode-se comprovar no referido artigo, quando diz: "[...] A LDB e os PCN são documentos oficiais de referência para o ensino público curricular nacional" [...] (Ibid. p. 88).

Esse foi um fato marcante, que germinou a necessidade dessa análise sobre a importância da transparência dos conceitos redigidos pelas instituições legais responsáveis pela escrita dos documentos legais e/ou diretivos, voltados para a docência em Arte na educação formal, para que se minimize esses entraves, por vezes não propositais, mas, contudo, prejudiciais ao processo educativo da Arte, em todas as suas instâncias, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio.

Apesar das conquistas já alcançadas na Área do componente Arte, continua a ocorrer fatos que comprovam o desconhecimento ou proposital "não-conhecimento" das leis que amparam a Arte e seu ensino, no contexto atual, pelos órgãos públicos e privados da educação básica, como exemplifica o relato de uma professora de Arte, em texto postado no *site* da Associação Maranhense de Artes Educadores – AMAE:

Uma das antigas (mas infelizmente ainda atuais) preocupações dos egressos dos diversos cursos de Licenciatura na área de Arte é a famigerada polivalência. A cada

novo concurso público da Educação Básica, nos deparamos com impedimentos para esta ou aquela linguagem, ao bel prazer do Estado e dos elaboradores de editais (TEIXEIRA, 2015, *online*).

Revisitando uma história de conquistas, a Lei nº 5692/71 tornou a disciplina Arte obrigatória no currículo escolar. Em 1996 a nova LDB estabeleceu, no art. 26, que o ensino fundamental e médio (BRANDÃO, 2007, p.78):

[...] devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela [...] O § 2°, por sua vez, afirma que o "ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica", com o objetivo de "promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

Acrescentou-se em 2008, a alteração da Lei nº 11. 769, que inclui o § 6º "a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo" [...]. O § 6º tem a redação da seguinte forma: "As artes visuais, a dança, a música e o teatro são linguagens que constituirão o componente curricular que trata o § 2º deste artigo" (BRASIL, 1996).

Em 03 de maio de 2016, publicou-se em relação ao Ensino de Arte, que:

[...] inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro nos currículos dos diversos níveis da educação básica. A nova lei altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9.394/1996) estabelecendo prazo de cinco anos para que os sistemas de ensino promovam a formação de professores para implantar esses componentes curriculares no ensino infantil, fundamental e médio (BRASIL, 2016b).

É inquestionável o valor dessa nova Lei para a melhor e mais completa aprendizagem artística e cultural dos alunos em formação. Mas, é necessário ter subsídios para implementação da mesma, não só nos Institutos Superiores de Ensino, responsáveis pela formação dos futuros educadores habilitados em suas respectivas linguagens artísticas para o exercício do magistério, como também, pensar em como isso será efetivado dentro das cargas horárias já estruturadas em sua capacidade máxima nas escolas: haverá aumento da carga horária por turnos? Diminuirá a carga horária do professor de Arte para inserir as quatro linguagens como uma única disciplina dividida entre quatro professores especialistas licenciados? Será realizada a disciplina Arte no contraturno? Essas questões de ordem técnica, da distribuição logística das quatro linguagens no Ensino Básico, devem ser discutidas claramente para que não haja, novamente, deturpações do texto no contexto real da escola.

3 I A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – UMA CONSTRUÇÃO NACIONAL?

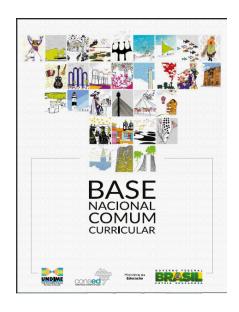


Ilustração 1 Base Curricular Comum Curricular. Fonte: BRASIL, (2015)

Dando continuidade às questões que seguem, é o momento de se analisar de maneira detalhada a Base Nacional Comum Curricular – a BNCC. Esse documento fez o chamamento através de *site*, para a participação de todos os envolvidos com a educação, conforme a introdução do documento confirma (BRASIL, 2015):

O presente documento, fruto de amplo processo de debate e negociação com diferentes atores do campo educacional e com a sociedade brasileira em geral, apresenta os Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento que devem orientar a elaboração de currículos para as diferentes etapas de escolarização. Apresenta-se, aqui, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica.

Dentro das ações relativas a área de Linguagens, a Base Nacional Comum reuniu quatro componentes curriculares: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física. Ao adentrar no componente curricular Arte na primeira versão da BNCC, aparece a primeira questão polêmica, para dizer o mínimo: "O componente curricular Arte engloba quatro diferentes <u>subcomponentes</u>: artes visuais, dança, teatro e música [...]". (BRASIL, 2015, grifo nosso). Pode-se perceber no termo pernicioso "subcomponentes" a possibilidade de variadas interpretações. Por isso mesmo, foi o maior alvo de polêmicas entre outros itens, conforme informa o Boletim Arte na Escola:

A Federação de Arte Educadores do Brasil – São Paulo (Faeb/SP) chegou a publicar um manifesto apontando questões que precisam ser alteradas. Já a educadora Ana Mae Barbosa organizou um abaixo assinado pelo *site* change.org pedindo a retirada do termo subcomponente e também a mudança do nome da disciplina para Artes, já que engloba quatro linguagens específicas (MORO, 2016, *online*).

A questão da terminologia subcomponentes foi corrigida e já aparece na segunda versão da BNCC, da seguinte forma:

O componente curricular Arte, engloba quatro linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Cada linguagem tem seu próprio campo epistemológico, seus elementos constitutivos e estatutos, com singularidades que exigem abordagens pedagógicas especificas das artes e, portanto, formação docente especializada (BRASIL, 2016a)

São detalhes que podem até parecer desnecessários: o que esse termo poderia modificar a práxis docente? Mas sabe-se que muitas coisas na história da educação em Arte no Brasil passaram por "idas e voltas", simplesmente por conta de detalhes "pequenos", como esse.

Henrique Lima, um dos 116 especialistas convidados pelo MEC para a escrita do BNCC argumenta sobre esse assunto:

[...] iniciamos a escrita da segunda versão do documento, acolhendo as sugestões, as críticas e as contribuições postadas no Portal da Base e estamos atentos, procurando evitar algumas contradições e equívocos denunciados como, por exemplo, a denominação Sub-componente para as Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. Essa foi uma opção ingênua e apressada que resultou inúmeras interpretações e protestos devido a polissemia dos textos escritos. No entanto, nossa intenção nunca foi a de reduzir as linguagens artísticas a mero "sub", a algo menor, pelo contrário, também sonhamos e projetamos mais tempo e espaços e condições para as artes na Educação Básica. O problema é que a BNCC se obriga apenas com o currículo, com os direitos de aprendizagem dos estudantes e não com a estrutura e funcionamento das escolas, apesar de uma ação implicar a outra. (MORO, 2016, *online*).

Observe que o especialista convidado para a escrita da BNCC, coloca que foi uma opção "ingênua e apressada", que não era a intenção a redução das Linguagens, mas, é justamente nesses detalhes que as secretarias de escolas públicas e gestores das escolas privadas se apegam, para reduzir as ofertas de trabalho e elaborar editais tendenciosos ao seu "bel prazer", conforme já citado nesse texto. Outro item importante já apontado nessa argumentação, é sobre as condições para a implantação dessas diretrizes organizadas pela BNCC, já que ela se preocupa com o direito do aluno ao conhecimento e não no como isso irá se operar na estrutura da escola, como bem coloca o especialista entrevistado pelo Boletim Arte na Escola na citação acima.

Essas questões deveriam estar nas pautas das discussões, visto que tanto a LDB como a BNCC possuem em suas redações, preposições por vezes difíceis de serem aplicadas concretamente, principalmente para docentes que estão nas escolas atuando com todas as "ausências" – da estrutura física aos recursos materiais e humanos - que o poder público infelizmente não consegue ou não prioriza em solucionar. Vejamos um trecho relacionado, da BNCC 1ª versão que ilustra esse debate. "[...] é fundamental assegurar espaços físicos e materiais adequados para a prática de cada subcomponente, bem como tempo apropriado para o desenvolvimento

109

do trabalho" (BRASIL, 2015).

Os espaços físicos para a prática artística na escola formal ainda é "um sonho distante", visto que somente a sala de aula tradicional (com um quadro e carteiras enfileiradas) existe como único local disponível na esmagadora maioria das escolas. Teatros, laboratórios de Artes Visuais com pias e bancadas, salas para dança com espelhos, salas com acústica para música com instrumentos, entre outras necessidades para o educar pela arte, não são prioridades nos projetos construtivos e orçamentários das escolas públicas do país.

4 I A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NO SEMINÁRIO ESTADUAL/MA

No Estado do Maranhão, como nos demais Estados da federação, houve a chamada pública para o Seminário Estadual da Base Nacional Comum Curricular, momento esse que em São Luís aconteceu nos dias 01 e 02 de agosto de 2016. Sua intenção foi de reexaminar detalhadamente os pressupostos da segunda versão revisada da BNCC, e contribuir com supressões ou acréscimos a partir das discussões em grupos de trabalhos – GTs divididos por Áreas do conhecimento e seus componentes curriculares, e também, pelas etapas de escolarização: Educação Infantil, Ensino Fundamental séries iniciais e finais e o Ensino Médio.

Nesse evento, houve alguns fatos que fragilizaram os resultados que deveriam partir desse encontro de trabalho colaborativo, com apoio de educadores de todas as Áreas de Conhecimento. Primeiro, não foi apresentado o texto da BNCC (impresso ou em PDF) para o estudo prévio, já que esse seria fundamental para as discussões do seminário. Foi usado para o apoio dos trabalhos, somente uma planilha Excel que apresentava os objetivos previamente elencados. Os grupos de professores ficaram distribuídos em quantitativos irregulares, que foram feitos sem um planejamento prévio pela organização do evento - os professores é que escolhiam para qual grupo se dirigir, porém, não sabiam a que sala deveriam ir, e isso causou muita confusão e perda de tempo no início dos trabalhos. Em Artes visuais, quase a totalidade dos participantes ficou no GT Ensino Médio. Com a participação de apenas dois professores de Teatro, um de Dança e um de Música. Não houve professores suficientes no GT de Arte Ensino Fundamental séries finais, daí esses, uniram-se ao GT do Ensino Médio e ficou-se sem profissionais de Arte para discutir a etapa de Ensino Fundamental.

Os professores do GT Arte Ensino médio, realizaram a leitura dos tópicos a partir da projeção de slides, avaliando em tempo real se consideravam que o texto tinha "clareza", "pertinência" ou não, usando comentários (opcionalmente), conforme exemplifica o modelo seguido pelos coordenadores do evento, na ilustração que segue.

(EM30LI02)

Experimentar materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais com intencionalidade artística (ES, CD).



Ilustração 2 – Detalhe de planilha Excel com objetivos de artes visuais.

Fonte: Seminário BNCC Maranhão 01 e 02 de agosto de 2016

Os problemas detectados nesse curto espaço de tempo disponibilizado para análise do texto da BNCC, deram-se na maioria das vezes por objetivos com significações questionáveis, dúbias, que gerariam inúmeras interpretações.

Ao final dos trabalhos durante a plenária, quando a relatora fez a leitura das proposições da Área Linguagens/Arte, percebeu-se que o item que sugeria Arte como componente curricular autônomo (solicitação de inclusão feita durante as discussões de análise do texto do GT Arte), não constava no relatório final. Com a distribuição desordenada dos professores, já mencionada, não houve relatórios apresentados de Arte da Educação Infantil e do Ensino Fundamental séries iniciais e Finais.

Os objetivos analisados no primeiro dia de trabalho do GT Arte/Ensino Médio foram declarados durante a plenária, como todos aceitos sem considerações/ modificações, o que foi um grande equívoco, visto que houve sim, inúmeras discussões e observações feitas sobre os objetivos apresentados, em especial, pelos professores da Área de Artes Visuais, já que nessa linguagem se presenciou os maiores problemas conceituais e de fundamentos da linguagem.

A pedidos de justificativas perante a ausência das intervenções dos professores do GT Arte no relatório, a coordenação do seminário delegou esse problema ao não salvamento das alterações da planilha do Excel a qual estavam se inserindo os dados, ou seja, "um deslize" que seria posteriormente solucionado.

Em resumo, o tempo ínfimo em detrimento ao volume de material textual a ser avaliado para BNCC 2ª versão, sem tê-lo disponível impresso ou digital para estudos prévios e a correria para preencher os questionários pré-determinados pela organização do evento, minimizaram o resultado final que poderia ter sido qualitativamente muito melhor.

5 I RESISTIR PARA EXISTIR: A DINÂMICA DAS IDAS E VOLTAS DO ENSINO DA ARTE NO BRASIL EM PERMANENTE RECOMEÇO

Em 22 de setembro de 2016, veio a Medida Provisória Nº 746 com uma proposta

de reforma ao Ensino Médio Brasileiro, levada ao Congresso Nacional sem o devido diálogo com a sociedade, ferindo conquistas já estabelecidas, inclusive modificando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. O uso de uma MP (que é algo previsto em lei em casos excepcionais), nesse caso, por mais que seja evidente a necessidade de mudanças na educação básica, é uma medida que exige a necessidade de discussão e consulta aos principais envolvidos e atingidos por ela, ou seja: profissionais da educação, estudantes e familiares. Diante dessa decisão unilateral do governo do presidente Michel Temer, a sociedade e entidades representantes de vários setores envolvidos com a educação do país, movimentam-se em notas, manifestos e cartas abertas de repúdio à MP746/2016.

Por todos os avanços supracitados na área de conhecimento Arte, vale enfatizar que a MP 746/2016 em seu texto retrocedia, ferindo a Lei 13.278/2016, que versa sobre a obrigatoriedade das quatro linguagens da Artes no Ensino Médio. Já pela MP 746, o ensino de Arte não seria obrigatório, flexibilizando sua oferta e impondo um sistema de ensino em que os estudantes da etapa final de seus estudos básicos, estariam privados do conhecimento universal das diferentes formas da experiência artística, tão necessária para uma formação plena cidadã.

A pressão dos órgãos e entidades representativas da Área Arte e o apoio de alunos e pais de alunos de todo o país, que questionaram o absurdo de se querer reduzir os conhecimentos básicos do ensino médio, fez com que o Governo Federal recuasse, permanecendo assim a redação dada pela Lei nº 13.278, de 2016, que afirma que: "As artes visuais, a dança, a música e o teatro são linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o parágrafo 2º deste artigo". Ou seja, o aluno continua a ter o direito legal as aprendizagens nas quatro linguagens (embora algumas secretarias de educação ainda entendam que as quatro linguagens são para serem executadas por um único professor polivalente). A BNCC 2ª versão, já mencionava que o professor de Arte deveria ser "formado em uma das licenciaturas do campo artístico oferecidas no país: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro" (BRASIL, 2016a, p. 517). Sobre esse tema ainda "mal compreendido", uma Carta da FAEB foi divulgada em 30 de abril de 2018, fazendo proposições referentes ao componente Arte na Educação Básica, como pode se conferir no documento postado no site dessa Federação: https://www.faeb.com.br/cartas/.

Em resumo, vejamos alguns fatos que situam as idas e voltas de 2017 a 2019: a homologação da versão final da BNCC para Educação Infantil e o Ensino Fundamental no final de 2017 e da BNCC do Ensino Médio em 14 de dezembro de 2018. A Arte continua na Área de Conhecimento - Linguagens e suas Tecnologias, mas como um dos componentes curriculares. O espaço restrito dentro do documento disponibilizado para Arte na BNCC, fala muito mais que qualquer argumentação ou tentativa de explicação que se possa realizar. As laudas resultantes das discursões realizadas nas duas primeiras versões do documento (mesmo com os problemas já relatados), foram visivelmente suprimidas na redação da BNCC oficial.

A Reforma do Ensino Médio (realizada sem consulta pública) foi sancionada em fevereiro de 2017 pelo presidente e transformada na Lei 13.415, que pelo Art. 35-A, § 2º inclui no ensino médio obrigatoriamente os "estudos e práticas" de Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia. Porém, não são mais obrigatórias nos três anos do Ensino Médio como era anteriormente, dependerá agora dos itinerários escolhidos pelos alunos.

Em 2019, os desafios são de todas as ordens na educação: cortes de verbas e tentativas de retirada da Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias do Ensino Médio.

O que ainda está por vim? A reflexão sobre o título de um artigo acadêmico apresentado ao Congresso da Federação de Arte Educadores do Brasil - CONFAEB 2017 e que se ainda se dilata em fatos que a história reescreve — e que tinha a princípio um tom questionador sobre o ensino de Arte no Brasil, ganhou em um curto espaço de tempo, ares premonitórios, em que as "voltas" estão sempre na contramão das conquistas, revelando um futuro sombrio com a conjuntura política que por hora se instaura.

Obviamente, às vezes essas idas e voltas são necessárias para o processo dialético, para reelaboração dos norteamentos legais e filosóficos que orientam as práticas pedagógicas que amparam a educação, mas isso não quer dizer o cerceamento de direitos constitucionais à educação de qualidade – e cecear aqui quer dizer – diminuição de direitos já adquiridos. É preciso alicerçar as bases já conquistadas e avançar – não o contrário.

Uma canção ajuda a pensar de forma mais esperançosa sobre os dias que ainda virão:

Vamos celebrar a estupidez humana, a estupidez de todas as nações (...) Vamos celebrar a aberração de toda a nossa falta de bom senso, nosso descaso por educação, vamos celebrar o horror de tudo isto – com festa, velório e caixão, está tudo morto e enterrado agora (...) Venha, meu coração está com pressa, quando a esperança está dispersa, só a verdade me liberta, chega de maldade e ilusão, venha, o amor tem sempre a porta aberta, e vem chegando a primavera – nosso futuro recomeça: venha que o que vem é perfeição. (RUSSO: Renato, 1993, Faixa 4, CD).

Fica então em aberto a conclusão desse artigo – pois está claro que não há conclusões a fazer, há muitas lutas ainda por travar. A história é um contínuo processo de construção/declínio/reconstrução, que se deixe ao futuro a conquista da perfeição, pois ao tempo presente, é preciso defender "mais uma vez" os direitos da Arte/Educação.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ana Mae. A imagem no Ensino da Arte. Anos 80 e novos tempos. SP, Perspectiva,

BRANDÃO, Carlos da Fonseca. LDB passo a passo: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), comentada e interpretada, artigo por artigo. São Paulo: Avercamp, 2007. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Revisado em 25 de outubro de 2015. 1ª versão. Disponível em: http://www.basenacionalcomum.mec.gov.br. Acesso em: 09 jul. 2016. . Base Nacional Comum Curricular. 2ª versão revista em abril de 2016a. Disponível em:<http://www.basenacionalcomum.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf>. Acesso em: 09 jul.2016. . Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http:// basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/04/BNCC_19mar2018_versaofinal.pdf Acesso em 20/04/2019. . Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes da Educação Nacional e atualizações do Ensino de Arte. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 09 jul. 2016. . Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm>. Acesso em: 10 jul.2016. . Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/ lei/l13415.htm>. Acesso em: 20 abr. 2019. . Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Disponível em: https:// www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm>. Acesso em: 30 set.2016. CIÊNCIAS HUMANAS EM REVISTA. Universidade Federal do Maranhão. Centro de Ciências Humanas. Núcleo de Humanidades, São Luís, 2006. V.4, n.1. FRANGE, Lucimar Bello P. "Arte e seu ensino, uma questão ou várias questões?" BARBOSA, Ana Mae. (ORG.) Inquietações e mudanças no Ensino da Arte. SP, Cortez, 2008. MORO, Rosiane. O impacto da BNCC no ensino de Arte. 2016. Boletim arte na escola. Edição #79. jan. /fev. / mar. 2016. http://artenaescola.org.br/boletim/materia.php?id=76307 Acesso em: 11 de jul. 2016. RUSSO, Renato; BONFÀ, Marcelo; LOBOS, Dado Villa. Perfeição. In: RUSSO, Renato. Legião Urbana: O descobrimento do Brasil. Rio de Janeiro: Discover Estúdio, 1993. 1 CD. Faixa 4. TEIXEIRA. Alessandra Lilian de Jesus, O ensino de Arte e a legislação brasileira atual. Disponível em:em:<a href="mailto://associacaomaranhenseducadores.wordpress.com/2015/06/23/06/23/06/23/06/23/06/23/06/23/

arte_e_a_legislacao_brasileira_atual> Acesso em: 09 jul. 2016.

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Análise do Discurso 1, 31, 40, 41, 44, 54, 69, 78, 295, 296, 297, 304, 305
Argumentação 90, 91, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 109, 112, 152
Arte 16, 17, 18, 19, 21, 22, 29, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 121, 122, 166, 172, 174, 177, 179, 180, 181, 182, 185, 206, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 263, 264, 267, 268, 269, 280, 282, 284, 285, 324, 326, 328, 330, 331, 333, 334, 335, 336, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 353, 355, 356, 357, 358, 361, 362, 363

Arte Contemporânea 56, 57, 58, 59, 62, 65, 333

Artes Integradas 174, 176, 177, 178, 184

Artes Visuais 16, 18, 56, 58, 59, 66, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 183, 185, 264, 269, 270, 277, 278, 345, 346

Artigo de Opinião 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101

В

Base Nacional Comum Curricular 67, 69, 71, 73, 75, 78, 104, 108, 110, 114 Base Nacional Comum Curricular (BNCC) 67, 69, 108

C

Ciberespaço 40, 41, 46, 49, 51, 52, 217, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 231, 232
Ciência Linguística 1, 2, 6, 7, 8, 9, 12, 13
Cultura 21, 24, 32, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 69, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 107, 116, 118, 121, 122, 123, 126, 131, 133, 137, 142, 149, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 185, 189, 192, 212, 213, 218, 219, 221, 224, 255, 258, 262, 264, 272, 274, 275, 277, 284, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 308, 332, 335, 336, 337, 356

D

Danças Regionais 162, 166, 167, 169, 170, 171, 172 Diretrizes Curriculares 19, 29, 79, 80, 89

Discurso 1, 2, 11, 12, 13, 14, 31, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 78, 90, 101, 123, 159, 191, 198, 217, 220, 221, 222, 223, 233, 234, 235, 236, 241, 242, 243, 244, 295, 296, 297, 299, 300, 302, 304, 305

Ε

Educação Bilíngue 31, 34, 35

Educação Inclusiva 31, 32, 34, 36, 37, 38, 323

Educação Musical 15, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 174, 184, 270, 273, 276, 280, 282, 283, 284 Ensino de arte 56, 57, 62, 105, 107, 114, 258, 346, 348

F

Formação de professores 15, 16, 20, 29, 78, 79, 107, 215, 216, 218 Formação docente 87, 109, 219, 221

G

Guia didático 40, 41, 42, 46, 47, 54

н

Hipertexto 217, 225, 226, 228, 232

Inclusão Social 31, 224, 261, 283, 308, 319, 320, 321, 324 Indígena 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 117, 271, 277 Interdisciplinaridade 80, 81, 86, 264, 270, 277, 283, 324

L

Linguagem 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 33, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 66, 68, 69, 76, 77, 83, 84, 89, 105, 107, 109, 111, 124, 129, 136, 150, 151, 152, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 172, 179, 189, 200, 207, 214, 215, 216, 217, 218, 224, 226, 227, 234, 235, 236, 263, 264, 270, 280, 287, 291, 308, 340, 346, 349, 355, 357, 358

M

Materiais alternativos 268, 270, 276, 277, 283

Música 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 132, 138, 139, 145, 146, 147, 148, 162, 166, 168, 171, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 197, 260, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 292, 293, 294, 311, 326, 327, 332, 356, 360, 361, 362, 363

Ν

Naturalismo 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13

Novas tecnologias 40, 46, 163, 174, 177, 178, 184, 185, 228, 260, 261, 268, 269

0

Orientação sexual 67, 68, 69, 75

P

Pedagogia 16, 18, 19, 20, 35, 70, 78, 79, 80, 83, 85, 86, 88, 89, 136, 219, 222, 293, 318 Pedagogo 15, 16

Poesia 84, 163, 225, 256, 353

Professor 15, 16, 19, 20, 26, 27, 28, 30, 33, 70, 88, 92, 95, 102, 106, 107, 112, 120, 132, 133, 159, 202, 219, 221, 222, 223, 224, 258, 260, 262, 263, 267, 277, 280, 282, 284, 353, 355, 357, 358

Professor pedagogo 15

S

Subjetividade 38, 40, 45, 52, 53, 176, 198, 206, 296

Т

Teoria social do discurso 67, 68, 69

Atena 2 0 2 0